

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO  
CPF: 023.333.148-42  
ENDEREÇO:  
AV TANCREDO NEVES 274 SL-124  
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI  
BL- B  
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6673715**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7048088770**



NOTA FISCAL N° 758513630 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 0215 1396 2900 0194 6600 0758 5136 3010 1564 0081  
Protocolo de autorização: 3292400009139511 - 10/02/2024 às 02:44:12

REF: MÊS/ANO **02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **439,14** VENCIMENTO **06/03/2024**

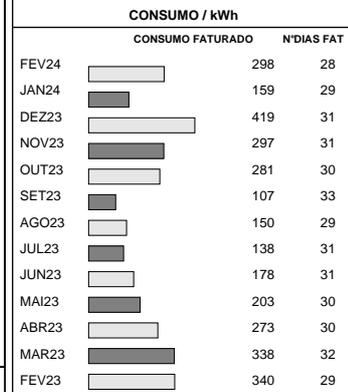
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **12/01/2024** LEITURA ATUAL **09/02/2024** N° DE DIAS **28** PRÓXIMA LEITURA **13/03/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	298,00	0,71301248	212,47	10,35	212,47	20,50	43,56	0,53214000	PIS	256,32	1,09	2,79
Consumo-TE	kWh	298,00	0,36897060	109,95	5,35	109,95	20,50	22,54	0,27538000	COFINS	256,32	5,04	12,91
Ilum. Púb. Municipal				72,75						ICMS	322,42	20,50	66,10
JurosCOSIP				1,04									
MultaCOSIP				15,17									
Multa-NF 737190437				6,93									
Multa-NF 744291939				9,89									
Juros-NF 744291939				3,46									
Juros-NF 737190437				4,85									
IPCA-NF-737190437				2,63									
TOTAL				439,14									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1184998854	Energia Ativa	Único	12.180,00	12.478,00	1,00000	298,00

RESERVADO AO FISCO

**ATENÇÃO! APÓS 01/03/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
06/02/24	15/02/24	200,63			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**02/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **7048088770** VENCIMENTO **06/03/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **439,14**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83800000041 391400300071 048088770219 029360075434

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br">www.neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiacoelba.com.br](http://neoenergiacoelba.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO  
**ENDEREÇO:**  
AV TANCREDO NEVES 274 SL-124  
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI  
BL- B  
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
41820-020 SALVADOR BA